

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 044 de 27 de abril de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180042012	64.000.077-9	Eunice de Lima Batista	2012/2017	1/10/2018	30/10/2018	30 Dias
				3/12/2018	1/1/2019	30 Dias
				2/5/2019	31/5/2019	30 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 03 / 05 / 18
Página: 08
Caderno: Exclusão